



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº **076/2025**

De 01 de Outubro 2025.

**“Concede férias a servidora que
especifica e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a servidora **EVA CAETANO DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº **1943**, cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal. Período aquisitivo de 10/01/2024 a 10/01/2025, com período de gozo de **01 a 30 de Outubro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.
Bernardo Sayão – TO, 01 de Outubro de 2025.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração